



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br

**EDITAL Nº 03/2018/PIBID/UFV
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Viçosa informa que estarão abertas inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID UFV.

1. DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública brasileira.

Objetivos do Programa:

- a. incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b. contribuir para a valorização do magistério;
- c. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e. incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DO REGIMENTO DO PROGRAMA

O Programa é regido pela Portaria nº 45/2018, da Capes, de 12 de março 2018, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27032018-Portaria-Capes-n-45-2018-concessao-de-bolsa.pdf>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018

Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br

3. DAS BOLSAS E NÚCLEOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Cada núcleo de iniciação à docência será constituído por 24 vagas para bolsistas e 6 vagas para voluntários (não bolsistas). O valor da bolsa é de R\$400,00. Para cada núcleo de iniciação à docência, poderão se inscrever os licenciandos dos cursos a seguir:

Campus	Curso de licenciatura de origem	Núcleo de Iniciação à Docência	Vagas
Viçosa	Ciências Sociais	Educação Física/Sociologia	16

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Documentos necessários:

- Ficha de Inscrição de Bolsista de Iniciação à Docência (ANEXO I), disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33 (item 1);
- Histórico Escolar, com o coeficiente de rendimento acadêmico;
- Carta de Motivação (ANEXO II), disponível em http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33 (item 6).

4.2. Período: de 27 de junho a 2 de julho de 2018.

4.3. Os documentos devem ser enviados, via *e-mail*, até às 17h do dia 2 de julho de 2018, para o seguinte endereço eletrônico: douglas.mansur@ufv.br.

4.4. Informações: Secretaria do Pibid UFV – Prédio das Licenciaturas (PLI), térreo, *campus* de Viçosa, das 8h às 12h15min e das 14h às 16h40min. Telefone: (31) 3899-4843.

5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFV referente ao núcleo de iniciação à docência, conforme definido no item 3 deste Edital;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela UFV;
- Não ter cursado mais que 60% da carga horária total do curso;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do Pibid;
- Posteriormente, firmar termo de compromisso.

6. DOS DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Ver inciso III, do Art. 19 da Portaria 45/2018, da CAPES, disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27032018-Portaria-Capes-n-45-2018-concessao-de-bolsa.pdf>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br

7. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de iniciação à docência, a que se refere o presente Edital, tem prazo de 18 meses, a começar em 1º de agosto de 2018.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

- 8.1. A seleção será realizada pela coordenação do núcleo de iniciação à docência, sob orientação e supervisão da Coordenação Institucional e da PRE.
- 8.2. A seleção consistirá na análise do Histórico Escolar (100 pontos) e na avaliação da Carta de Motivação (100 pontos). A nota final será obtida pela média aritmética das duas notas. Os candidatos que cursam o primeiro período do curso serão avaliados apenas pela Carta de Motivação (100 pontos).
- 8.3. Licenciandos em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, atestada pelo Serviço de Bolsa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD), terão acréscimo de 20% na nota final deste processo de seleção.
- 8.4. Em caso de empate, terão prioridade:
 - a. Licenciandos com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;
 - b. Licenciandos com menor número de abandono em disciplinas;
 - c. Licenciandos com menor número de reprovação no Histórico Escolar.
- 8.5. O resultado da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do Pibid UFV, <<http://www.pibid.ufv.br>>, até o dia 06 de julho de 2018.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os recursos, protocolizados até às 17h do dia 07 de julho de 2018, serão acolhidos pelo mesmo canal da inscrição e serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Iniciação à Docência e pela Coordenação Institucional.
- 9.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do Pibid UFV, <<http://www.pibid.ufv.br>>, até o dia 09 de julho de 2018.

10. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Inscrição dos candidatos	27.06 a 02.07.2018
Seleção dos candidatos	03 a 05.07.2018
Resultado preliminar	06.07.2018
Protocolo de recursos	07.07.2018
Resultado final	09.07.2018
Início das atividades	1º.08.2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pidsecretaria@ufv.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Para serem incluídos no Programa, como bolsistas de Iniciação à Docência, os aprovados deverão apresentar, ao respectivo Coordenador de Área, os seguintes documentos:
- a. Termo de Compromisso, disponível em <http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33> (item 8);
 - b. Cópia do documento de identidade;
 - c. Comprovante de conta-corrente e dados bancários (cópia de parte frontal do cartão do banco, cópia do cabeçalho de um extrato bancário ou cópia do contrato de abertura de conta-corrente);
 - d. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>>;
 - e. Cadastrar e atualizar currículo na Plataforma Freire, em <<http://freire2.capes.gov.br>>.
- 11.2. Eventuais vagas de bolsistas, ocorridas no decorrer do período de vigência deste Edital, deverão ser preenchidas prioritariamente pelos participantes voluntários selecionados e, posteriormente, pelos demais classificados.
- 11.3. O prazo de validade deste Edital será de dois anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado.
- 11.4. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela PRE.

Viçosa, 27 de junho de 2018.

Rafael Gustavo Rigolon da Silva
Coordenador Institucional do PIBID UFV/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018

Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1. Nome: _____
2. Matrícula: _____
3. CPF: _____
4. Licenciando do curso: _____
5. Campus: Florestal Viçosa
6. Início no curso: ____/____/____
7. Telefone: _____
8. E-mail(s)*: _____ e _____
*da UFV e outro
9. Núcleo de iniciação à docência pretendido: _____
10. Cursei 60% ou menos da carga horária total do curso, em 1º de agosto de 2018:
 Sim Não
11. Sou estudante em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (segundo a PCD):
 Sim Não
12. Tenho interesse de participação no PIBID UFV como voluntário, caso não me classifique para a obtenção da bolsa:
 Sim Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO

No espaço a seguir, escreva sua Carta de Motivação para participar no PIBID UFV/2018, como Bolsista de Iniciação à Docência. Considere, ao menos, escrever: sua apresentação; seu interesse pela licenciatura; motivos pelos quais o Pibid poderá ser útil a você; suas qualificações para participar do Pibid; outros elementos que julgar serem importantes. Sugere-se não exceder o limite de uma página.

Nome do candidato: _____

Viçosa, __ de junho de 2018.